



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2015
PARA VENDA DE IMÓVEIS RURAIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, situada à Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde – MT, fone (065) 3549-8325/8327, torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações complementares em vigor, Lei Municipal nº 2.236/2014 de 16 de setembro de 2014, licitação na modalidade concorrência pública, do tipo maior oferta, destinada a alienação de Imóveis Rurais, sob as condições e especificações ora estabelecidas:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Data entrega dos envelopes: Até as 13:00hs do dia 17/11/2015

Data de Abertura Dia: 18/11/2015

Hora: 10:00 horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, à Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis

Obs. As propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, com no mínimo um dia de antecedência à abertura dos envelopes, ou seja, até a **data de 17/11/2015, Até as 13:00hs**

1.0 – DO OBJETO

1.1–O objeto da presente concorrência é a alienação de 03 (três) Imóveis Rurais, localizados no município de Lucas do Rio Verde, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde, conforme croquis e demais documentos em anexo, com as seguintes características:

- 1. -** Lote 04, Setor 07, Zona Rural, com área de 24,5249ha (vinte e quatro hectares, cinquenta e dois ares e quarenta e nove centiares), parte matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT, sob o nº. 5.207, com lance mínimo de R\$ 1.054.570,70 (Hum milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 1.265.484,84 (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para pagamento a prazo em até 02 vezes, sendo a entrada e mais uma, em no máximo um ano.
- 2. -** Lote 11-B, Setor 05, Zona Rural, com área de 25.0595ha (vinte e cinco hectares, cinco ares e noventa e cinco centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o nº 4.265, com lance mínimo de R\$ 1.002.380,00 (Hum milhão, dois mil e trezentos e oitenta reais), para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 1.202.856,00 (Hum milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e seus reais), para pagamento a prazo em até 02 vezes, sendo a entrada e mais uma, em no máximo um ano.
- 3. -** Lote 01, Setor 12, Zona Rural, com área de 9.61ha (nove hectares e sessenta e um ares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o nº 4.814, com lance mínimo de R\$ 413.230,00 (quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta reais), para pagamento à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

vista, e lance mínimo de R\$ 495.876,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais), para pagamento a prazo em até 02 vezes, sendo a entrada e mais uma, em no máximo um ano.

4- Lote 10A4, Setor 03 com área de 6.000ha, (seis hectares) desmembrado do Lote 10A2, situado na Gleba de Lucas do Rio Verde-MT, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o nº 17.345, com lance mínimo de R\$ 328.867,44 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para pagamento à vista, e lance mínimo de R\$ 274.056,20 (duzentos e setenta e quatro mil cinquenta e seis reais e vinte centavos), para pagamento a prazo em até 02 vezes, sendo a entrada e mais uma, em no máximo um ano.

2.0 – DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

2.1– Para se habilitarem à presente concorrência, far-se-á indispensável que os interessados apresentem na sala de licitações da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, até a data e horários aprazados, os documentos para habilitação e as propostas em 02 (dois) envelopes distintos, fechados com cola, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

A) ENVELOPE Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015.
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

B) ENVELOPE Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015.
PROPOSTA

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Do depósito:

3.1.1 - Poderão participar da presente Concorrências pessoas físicas ou jurídicas, que comprovarem ter recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, **a importância mínima de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação à vista**, e que atenderem e se submeterem as condições deste edital.

3.1.2- As propostas de preços deverão ser realizadas por apenas 1(um) proponente/ CPF ou CNPJ.

3.2 – Dos documentos exigidos para habilitação:

3.2.1 - Consistirá apenas no comprovante de recolhimento da quantia especificada no item 3.1.1.



4.0 – DA OFERTA

4.1 – A oferta mínima não poderá ser inferior aos valores mínimo da avaliação à vista especificado no item 1.0, sob pena de desclassificação da proposta.

4.2 – O valor da oferta deve incluir o recolhimento previsto no item 3.1, devendo a proposta ser elaborada da seguinte forma.

4.2.1 - Proposta para pagamento à vista:

- Valor recolhido (5%).....R\$ _____
- Valor da oferta (excluídos os 5%)R\$ _____
- **Total da oferta R\$ XXXXXXXXX**

4.3 – A oferta (proposta) deverá ser apresentada por escrito, em idioma nacional, sem rasuras ou emendas com expressão monetária em Real e deverá conter a identificação completa do proponente e ao final deve ser assinado pelo titular do mesmo **CONFORME ANEXO I**.

4.4 – Caso a proposta seja elaborada por terceiros, deverá a mesma estar acompanhada de Instrumento Público de Procuração em sua forma original, sob pena de desconsideração da mesma.

5.0 – DO JULGAMENTO

5.1- Abertos os envelopes e analisadas as propostas, será considerado vencedor o proponente que propor a **MAIOR OFERTA**, igual ou superior ao lance mínimo equivalente ao valor de avaliação do item 1.0.

5.1.1- A proposta à vista, igual ou superior a avaliação mínima mencionado no item 1.0, terá preferência sobre as propostas ofertadas para o pagamento a prazo.

5.1.2- Em caso de empate entre propostas, será realizado sorteio na mesma sessão de abertura.

6.0 – DO PAGAMENTO

6.1- O pagamento será realizado nos moldes abaixo especificados, após a lavratura e assinatura da respectiva ata de julgamento, da seguinte forma:

a) A oferta no total integral da diferença entre o valor recolhido como habilitação e o valor total da proposta, imediatamente após a intimação da Administração.

6.2 - O imóvel arrematado somente será transferido ao arrematante após a efetivação do pagamento total.

6.3 – As despesas com transferência do imóvel alienado correrá única e exclusivamente por conta do arrematante.

6.4.- Caso o arrematante não efetue o pagamento do imóvel arrematado no prazo estabelecido no sub-item acima, fica consignado que o referido imóvel arrematado retornará à propriedade da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, retendo-se o valor de 05% (cinco por cento) recolhido pelo arrematante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fis. _____
Assinatura

6.5 - O arrematante somente poderá iniciar qualquer tipo de edificação no imóvel após a sua plena quitação e aprovação do projeto técnico.

6.6 - A propriedade do imóvel arrematado somente será transferida ao arrematante, e em hipótese alguma a terceiros, sendo que tal transferência somente se dará após a efetivação do pagamento total.

7.0 – DA DEVOLUÇÃO DO RECOLHIMENTO EFETUADO PELOS PARTICIPANTES

7.1 – Os titulares das ofertas perdedoras que efetuarem o da habilitação em cheque de agência diversa do Banco do Brasil 3196-8, terão que aguardar a compensação para efetivação da devolução dos valores das propostas perdedoras, sendo que os valores não sofrerão nenhuma correção ou atualização monetária e os mesmos serão feitos através de depósito ou cheque e não em dinheiro.

7.2 - No caso de ser declarado vencedor do certame e não efetuar o pagamento no prazo citado no edital, não será devolvido o valor de 05% (cinco por cento) recolhido para a fase de habilitação, conforme prevê o item 6.1, e ainda multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do lote em caso de desistência.

8.0 – DOS RECURSOS

8.1 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

9.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A participação nesta concorrência implica no total conhecimento dos termos deste edital, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9.2- O bem em questão pode ser visitado a qualquer hora, no endereço citado na localização do objeto.

9.3 – O edital completo estará fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e no site: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

9.4 – Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de outubro de 2015.

**Ramiro Azambuja da Silva
Presidente da CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura

ANEXO I
(PESSOA FÍSICA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL
LUCAS DO RIO VERDE / MT
AV. AMERICA DO SUL, Nº 2500– S
NESTA

PREZADOS SENHORES,
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015 PARA VENDA DE IMÓVEIS RURAIS.

“CARTA PROPOSTA”

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 015/2015, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em de de 2015, dessa Prefeitura Municipal, venho através da presente “Carta Proposta”, propor a compra do Lote....., da Quadra Nº, do Bairro, ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

Sendo:

5% - Recolhimento antecipado R\$.....

Valor Remanescente R\$.....

VALOR TOTAL DA OFERTA (incluído 5% - antecipados + o remanescente)R\$.....

Valor este que me proponho a pagar à...

() À vista

() a prazo.....parcelas

nas condições mencionadas no Edital.

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:

NOME: _____

NOME CONJUGE: _____

NOME DA MÃE: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP/ _____

PIS/PASEP: _____

RUA/AV: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura

ANEXO I
(PESSOA JURÍDICA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL
LUCAS DO RIO VERDE / MT
AV. AMERICA DO SUL, Nº 2500– S
NESTA

PREZADOS SENHORES,
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015 PARA VENDA DE IMÓVEIS RURAIS.

“CARTA PROPOSTA”

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 015/2015, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em de de 2015, dessa Prefeitura Municipal, venho através da presente “Carta Proposta”, propor a compra do Lote....., da Quadra Nº, do Bairro, ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

Sendo:

5% - Recolhimento antecipado R\$.....

Valor Remanescente R\$.....

VALOR TOTAL DA OFERTA (incluído 5% - antecipados + o remanescente)
R\$.....

Valor este que me proponho a pagar à...

() À vista

() a prazo.....parcelas

nas condições mencionadas no Edital.

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fis. _____
Assinatura

RUA/AV: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fis. _____
Assinatura

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015

Objeto: Alienação de 04 (quatro) Imóveis Rurais, localizados no Município de Lucas do Rio Verde, Zona Rural, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Data da entrega dos envelopes: Até Às 13:00 horas do dia 17/11/2015

Dia: 18/11/2015

Abertura dos Envelopes: Às 10:00 horas do dia 18/11/2015

Edital Completo: Afixado no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, CEP:78455-000, Fone:65-3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de outubro de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva
Presidente CPL